

Chefe I	I	IVONETE ALVES	15.369.860	EXONERAÇÃO	16/5/1995	SMA	SGP
Chefe I	I	JOSÉ ALVES PEREIRA	21.411.458-2	EXONERAÇÃO	8/3/2006	SMA	SGP
Chefe I	I	JOSÉ ROBERTO LUVIZOTO	5.721.933	EXONERAÇÃO	8/7/1997	SMA	SGP
Chefe I	I	LÉA VIEIRA PINTO DE OLIVEIRA	2.810.247	APOSENTADORIA	7/10/1995	SMA	SGP
Chefe I	I	LIDIA LIMA DA CONCEIÇÃO	5.892.784	EXONERAÇÃO	6/11/1999	SMA	SGP
Chefe I	I	MARIE SHIMOSAKAI	5.083.964	APOSENTADORIA	3/2/2005	SMA	SGP
Chefe I	I	MARISA ALVES DE MELO	14.554.003-3	EXONERAÇÃO	31/7/2001	SMA	SGP
Chefe I	I	MARLENE DE LOURDES DINIZ	4.755.986-X	EXONERAÇÃO	16/10/1998	SMA	SGP
Chefe I	I	MARTHA SALETE DE CASTRO	7.251.890	APOSENTADORIA	5/8/1998	SMA	SGP
Chefe I	I	NILTON CESAR CÂNDIDO	20.128.491	EXONERAÇÃO	7/9/1996	SMA	SGP
Chefe I	I	ROBERTO LOPES NERYS	9.542.509	EXONERAÇÃO	18/10/1995	SMA	SGP
Chefe I	I	TEREZINHA LOPES	5.974.387	EXONERAÇÃO	7/7/1997	SMA	SGP
Chefe I	I	Lei nº8.798, de 27/4/1994		criação		SPDR	SGP
Chefe I	I	ABNER VIEIRA DOS SANTOS	8.218.064	EXONERAÇÃO	10/7/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	ACACIO LOURENCO APORTA	8.091.805	EXONERAÇÃO	2/8/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	ADILSON APARECIDO FERREIRA	18.346.871-5	EXONERAÇÃO	22/12/2001	SPDR	SGP
Chefe I	I	ALEXANDRE FERREIRA PIVA	22.618.946-6	EXONERAÇÃO	2/6/2005	SPDR	SGP
Chefe I	I	ANA HILDA ANDRADE MARTINS RUBIO	10.743.146	EXONERAÇÃO	17/10/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	7.852.085	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARLINI	3.156.441	APOSENTADORIA	31/5/1994	SPDR	SGP
Chefe I	I	ANITA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	9.773.015	EXONERAÇÃO	14/9/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	ANTONIO MARTINS	2.817.767	EXONERAÇÃO	28/5/1997	SPDR	SGP
Chefe I	I	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	5.492.453	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	APARECIDA SANDRA PEREIRA CLARO	11.317.668-5	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	APARECIDA SHIGUEKU YAMATSUKA	17.287.162	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	ARLETE APARECIDA RUBIN BITTENCOURT	5.382.186	EXONERAÇÃO	30/5/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	BENEDITA REIS DOS SANTOS	8.016.735	EXONERAÇÃO	24/8/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	BENEDITA SALETE SILVEIRA QUEIROZ	5.329.346	APOSENTADORIA	24/5/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	CARLOS ALBERTO AZEVEDO	12.363.456	EXONERAÇÃO	19/6/1999	SPDR	SGP
Chefe I	I	DELMA CREMONEZI LOMBARDI	3.769.516-5	EXONERAÇÃO	7/12/1994	SPDR	SGP
Chefe I	I	EDNA BRONZOLLI MAZZUCO	9.495.713	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	EDSON HIROMI ITAO	6.290.049	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	EDSON PEBELINI GARCIA	13.116.105	EXONERAÇÃO	12/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	ELIO PIGARI	3.534.468	EXONERAÇÃO	9/4/1997	SPDR	SGP
Chefe I	I	IVALDO MATIAS E SILVA	8.722.182	EXONERAÇÃO	2/8/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	GABRIELA SILVA	6.097.752	EXONERAÇÃO	2/12/1994	SPDR	SGP
Chefe I	I	GALENO DO BRASIL FILHO	7.378.446	EXONERAÇÃO	2/8/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	IDERCI RATIERI DOS SANTOS	7.178.029	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	IRANI DA SILVA	6.735.204	EXONERAÇÃO	19/2/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	JACIRA HONORIO	4.188.761	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	JOANITO SANTOS CONCEIÇÃO	4.952.155	EXONERAÇÃO	2/6/2005	SPDR	SGP
Chefe I	I	JOSÉ APARECIDO RODIGHERO	16.597.254	EXONERAÇÃO	22/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	JOSÉ GERALDO SANDRIN	5.269.269	EXONERAÇÃO	12/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	JOSÉ NAZARENO DE AQUINO	8.209.896	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	JUDITH VITORIANO DE ULHOA	4.856.656	EXONERAÇÃO	15/12/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	LEONICE APARECIDA SCARASSATTI DO CARMO	17.192.430	EXONERAÇÃO	12/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	LUCIA PADOVANI DE MELO	2.194.151	APOSENTADORIA	17/2/2007	SPDR	SGP
Chefe I	I	LUCIA RAMIREZ DE BARROS	8.376.594	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	LUCIANO HERRERA	5.685.076	APOSENTADORIA	12/5/2001	SPDR	SGP
Chefe I	I	LUIZ ANTONIO FERNANDES	12.162.743	EXONERAÇÃO	31/10/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA LUCIA FERNANDES MARINHO	12.903.912	EXONERAÇÃO	28/2/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARCO AURELIO NAUFAL	17.235.641	Exoneração	2/6/2005	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARCOS ANTONIO FERNANDES	5.301.512	EXONERAÇÃO	2/8/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARCOS ANTONIO LIOTO	12.394.437	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA ANGELICA SANTOS CICHELO	3.253.796	EXONERAÇÃO	5/11/1994	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA APARECIDA LUIZ	13.836.419	EXONERAÇÃO	2/6/2005	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA AUXILIADORA BORGES DA SILVA	6.417.865	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA	17.663.552	EXONERAÇÃO	12/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA INALDA DE ALMEIDA MELLO	8.277.330	EXONERAÇÃO	28/02/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA IZABEL DEL HOYO SORNAS	6.918.686	EXONERAÇÃO	24/8/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA JOSE COUTO LORENCO	8.282.004	EXONERAÇÃO	9/3/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA LUCIA RUIVO DA CRUZ	8.581.366	EXONERAÇÃO	1º/11/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA LUIZA DVULATKA	9.562.128	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA LUZINETE DA SILVA	8.113.291	EXONERAÇÃO	15/2/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA MORAIS DE CAMARGO	7.727.624	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA RITA MENDES DOS SANTOS	12.392.844	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARIA RITA SCARABEL	5.633.505	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARISA PIRES BALTAZAR PEREIRA	10.588.137	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	MARLY GUIMARÃES	3.796.705	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	MIGUEL ANGEL LOPEZ SANCHEZ	6.502.356	EXONERAÇÃO	9/7/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	NATALINO BISPO DOS SANTOS	16.449.006-1	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	NEIDE ARAUJO MAZZARINO	5.313.791	EXONERAÇÃO	29/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	NEUSA CAETANO CERCACHIN	6.772.725	EXONERAÇÃO	23/8/2001	SPDR	SGP
Chefe I	I	ODILON BEZERRA DOS SANTOS NETO	19.185.527	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	ORLANDO MENDES	2.916.054	EXONERAÇÃO	6/9/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	PATRICIA CORREIA DE ALMEIDA	25.503.912-8	EXONERAÇÃO	2/6/2005	SPDR	SGP
Chefe I	I	PAULO SERGIO DOS SANTOS	19.683.378	EXONERAÇÃO	5/1/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	PERCLIANA QUADRAT GOULART	2.677.653	APOSENTADORIA	23/7/2002	SPDR	SGP
Chefe I	I	REGINA DE FATIMA DE OLIVEIRA	11.238.724	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	ROSA INES LAMANA	19.862.056	EXONERAÇÃO	5/9/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	ROSANGELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	13.484.323-X	EXONERAÇÃO	16/5/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	ROSANGELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	13.484.323-X	EXONERAÇÃO	23/1/2002	SPDR	SGP
Chefe I	I	SANDRA MARIA CUSTÓDIO	11.818.071	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	SERGIO JESUS DE OLIVEIRA	18.784.949	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	SONIA TADEO LEITE	3.545.908	EXONERAÇÃO	31/10/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	SUELY SIMÃO ALVES	9.506.639	EXONERAÇÃO	2/6/2005	SPDR	SGP
Chefe I	I	TEREZINHA SIVIERO ORTOLAN	5.303.322	EXONERAÇÃO	4/3/1998	SPDR	SGP
Chefe I	I	THEZINHA DE JESUS GOUVEIA	5.584.367	APOSENTADORIA	7/10/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	THEZINHA MAZZINI	2.655.460	APOSENTADORIA	25/2/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	TORQUATO BRAGA NETO	3.162.709	APOSENTADORIA	12/10/1996	SPDR	SGP
Chefe I	I	VANDERLEI DE SOUZA	12.401.824-5	EXONERAÇÃO	24/8/1995	SPDR	SGP
Chefe I	I	ZENAIDE SIMÃO ALVES JOVINO	9.932.913	EXONERAÇÃO	14/11/1997	SPDR	SGP
Chefe I	I	ZILDA CORREIA	2.277.189	EXONERAÇÃO	29/11/1995	SPDR	SGP

## DECRETO Nº 57.230, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

*Dispõe sobre a criação de unidade escolar na Secretaria da Educação e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 3º das Disposições Transitórias do Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica criada na Diretoria de Ensino - Região Santos, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, no Município de Cubatão, a Escola Estadual Jardim Casqueiro.

Artigo 2º - A Secretaria da Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da unidade escolar ora criada e designará o pessoal técnico - administrativo mínimo necessário para o seu funcionamento, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 52.630, de 16 de janeiro de 2008.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Educação.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de agosto de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*

Secretário da Educação

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de agosto de 2011.

## DECRETO Nº 57.231, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

*Dispõe sobre a criação de unidade escolar na Secretaria da Educação e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 3º das Disposições Transitórias do Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica criada na Diretoria de Ensino - Região Jacareí, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, no Município de Jacareí, a Escola Estadual Bairro Cidade Salvador/Jardim Marina.

Artigo 2º - A Secretaria da Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da unidade escolar ora criada e designará o pessoal técnico - administrativo mínimo necessário para o seu funcionamento, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 52.630, de 16 de janeiro de 2008.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Educação.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de agosto de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*

Secretário da Educação

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de agosto de 2011.

## DECRETO Nº 57.232, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

*Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Educação*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado e à vista do disposto no Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011,

### Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria da Educação:

- I - Administração Superior da Secretaria e da Sede;
- II - Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza";
- III - Coordenadoria de Gestão da Educação Básica;
- IV - Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional;
- V - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares;
- VI - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;
- VII - Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- VIII - Conselho Estadual de Educação - CEE;
- IX - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Departamento de Administração;
- III - Diretoria de Ensino - Região Centro;
- IV - Diretoria de Ensino - Região Centro Oeste;
- V - Diretoria de Ensino - Região Centro Sul;
- VI - Diretoria de Ensino - Região Leste 1;
- VII - Diretoria de Ensino - Região Leste 2;
- VIII - Diretoria de Ensino - Região Leste 3;
- IX - Diretoria de Ensino - Região Leste 4;
- X - Diretoria de Ensino - Região Leste 5;
- XI - Diretoria de Ensino - Região Norte 1;
- XII - Diretoria de Ensino - Região Norte 2;
- XIII - Diretoria de Ensino - Região Sul 1;
- XIV - Diretoria de Ensino - Região Sul 2;
- XV - Diretoria de Ensino - Região Sul 3;
- XVI - Diretoria de Ensino - Região de Caieiras;
- XVII - Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba;
- XVIII - Diretoria de Ensino - Região de Diadema;
- XIX - Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte;
- XX - Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul;
- XXI - Diretoria de Ensino - Região de Itapeverica da Serra;
- XXII - Diretoria de Ensino - Região de Itapevi;
- XXIII - Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba;
- XXIV - Diretoria de Ensino - Região de Mauá;

- XXV - Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes;
- XXVI - Diretoria de Ensino - Região de Osasco;
- XXVII - Diretoria de Ensino - Região de Santo André;
- XXVIII - Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo;
- XXIX - Diretoria de Ensino - Região de Suzano;
- XXX - Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra;
- XXXI - Diretoria de Ensino - Região de Adamantina;
- XXXII - Diretoria de Ensino - Região de Americana;
- XXXIII - Diretoria de Ensino - Região de Andradina;
- XXXIV - Diretoria de Ensino - Região de Apiaí;
- XXXV - Diretoria de Ensino - Região de Araçatuba;
- XXXVI - Diretoria de Ensino - Região de Araraquara;
- XXXVII - Diretoria de Ensino - Região de Assis;
- XXXVIII - Diretoria de Ensino - Região de Avaré;
- XXXIX - Diretoria de Ensino - Região de Barretos;
- XL - Diretoria de Ensino - Região de Bauru;
- XLI - Diretoria de Ensino - Região de Birigui;
- XLII - Diretoria de Ensino - Região de Botucatu;
- XLIII - Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista;
- XLIV - Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste;
- XLV - Diretoria de Ensino - Região de Campinas Oeste;
- XLVI - Diretoria de Ensino - Região de Capivari;
- XLVII - Diretoria de Ensino - Região de Caraguatubá;
- XLVIII - Diretoria de Ensino - Região de Catanduva;
- XLIX - Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis;
- L - Diretoria de Ensino - Região de Franca;
- LI - Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá;
- LII - Diretoria de Ensino - Região de Itapetininga;
- LIII - Diretoria de Ensino - Região de Itapeva;
- LIV - Diretoria de Ensino - Região de Itararé;
- LV - Diretoria de Ensino - Região de Itú;
- LVI - Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal;
- LVII - Diretoria de Ensino - Região de Jacaré;
- LVIII - Diretoria de Ensino - Região de Jales;
- LIX - Diretoria de Ensino - Região de Jaú;
- LX - Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio;
- LXI - Diretoria de Ensino - Região de Jundiá;
- LXII - Diretoria de Ensino - Região de Limeira;
- LXIII - Diretoria de Ensino - Região de Lins;
- LXIV - Diretoria de Ensino - Região de Marília;
- LXV - Diretoria de Ensino - Região de Miracatu;
- LXVI - Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema;
- LXVII - Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim;
- LXVIII - Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos;
- LXIX - Diretoria de Ensino - Região de Penápolis;
- LXX - Diretoria de Ensino - Região de Pindamonhangaba;
- LXXI - Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba;
- LXXII - Diretoria de Ensino - Região de Pirajuru;
- LXXIII - Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga;
- LXXIV - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente;
- LXXV - Diretoria de Ensino - Região de Registro;
- LXXVI - Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto;
- LXXVII - Diretoria de Ensino - Região de Santo Anastácio;
- LXXVIII - Diretoria de Ensino - Região de Santos;
- LXXIX - Diretoria de Ensino - Região de São Carlos;
- LXXX - Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista;
- LXXXI - Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra;
- LXXXII - Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto;
- LXXXIII - Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos;
- LXXXIV - Diretoria de Ensino - Região de São Roque;
- LXXXV - Diretoria de Ensino - Região de São Vicente;
- LXXXVI - Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho;
- LXXXVII - Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba;
- LXXXVIII - Diretoria de Ensino - Região de Sumaré;
- LXXXIX - Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga;
- XC - Diretoria de Ensino - Região de Taubaté;
- XCI - Diretoria de Ensino - Região de Tupá;
- XCII - Diretoria de Ensino - Região de Votorantim;
- XCIII - Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga.

Artigo 3º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza".

Artigo 4º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Gestão da Educação Básica a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica.

Artigo 5º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional a Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional.